



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1749

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
<b>Notificações</b> .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Licenciamentos .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1749

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### **DECRETO Nº 4.402, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

**FORMALIZA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES AO PROJETO "FACILITA SP - MUNICÍPIOS" INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SDE Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2024, NO ÂMBITO DO DECRETO ESTADUAL Nº 67.979, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, E O DECRETO ESTADUAL Nº 67.979, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); 6.404, de 15 de dezembro de 1976; 11.598, de 3 de dezembro de 2007; 12.682, de 9 de julho de 2012; 6.015, de 31 de dezembro de 1973; 10.522, de 19 de julho de 2002; 8.934, de 18 de novembro 1994; o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962; a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008; e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP;

**CONSIDERANDO** que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas,

por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Município de Guararapes adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

**Art. 2º** Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I- Adotar:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis Estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto Estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II- Formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

**Art. 3º** As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 04 de abril de 2024

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1749

Página 3 de 6

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

##### **Processo de Licitação nº 014/2022 - Pregão Presencial nº 005/2022**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 048/2022, celebrado com a empresa Lourival Minin & CIA Ltda - ME, para, contratação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do município de Guararapes/SP e vice-versa (Linha 17), e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor dos serviços prestados.

Nº - 031/2024

Valor - R\$ 7,87/Km rodado

Data de Assinatura - 26 de março de 2024

Vigência - 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

##### **Processo de Licitação nº 014/2022 - Pregão Presencial nº 005/2022**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 049/2022, celebrado com a empresa Lourival Minin & CIA Ltda - ME, para, contratação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do município de Guararapes/SP e vice-versa (Linha 18), e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor dos serviços prestados.

Nº - 032/2024

Valor - R\$ 7,87/Km rodado

Data de Assinatura - 26 de março de 2024

Vigência - 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

##### **Processo de Licitação nº 014/2022 - Pregão Presencial nº 005/2022**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 050/2022, celebrado com a empresa Anderson Cândido da Silva Transporte - ME, para, contratação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do município de Guararapes/SP e vice-versa (Linha 19), e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor dos serviços prestados.

Nº - 033/2024

Valor - R\$ 7,79/Km rodado

Data de Assinatura - 26 de março de 2024

Vigência - 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

##### **Processo de Licitação nº 014/2022 - Pregão Presencial nº 005/2022**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Objeto - Quinto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 051/2022, celebrado com a empresa Maranata Transportes e Obras Ltda - ME, para, contratação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do município de Guararapes/SP e vice-versa (Linha 20), e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor dos serviços prestados.

Nº - 034/2024

Valor - R\$ 7,64/Km rodado

Data de Assinatura - 26 de março de 2024

Vigência - 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

##### **Processo de Licitação nº 014/2022 - Pregão Presencial nº 005/2022**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 052/2022, celebrado com a empresa Luiz H. Gonçalves Transportes - ME, para, contratação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do município de Guararapes/SP e vice-versa (Linha 21), e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor dos serviços prestados.

Nº - 035/2024

Valor - R\$ 7,74/Km rodado

Data de Assinatura - 26 de março de 2024

Vigência - 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

##### **Processo de Licitação nº 014/2022 - Pregão Presencial nº 005/2022**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 053/2022, celebrado com a empresa Cleverson Bertaglia Transporte - ME, para, contratação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do município de Guararapes/SP e vice-versa (Linha 22), e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor dos serviços prestados.

Nº - 036/2024

Valor - R\$ 7,82/Km rodado

Data de Assinatura - 26 de março de 2024

Vigência - 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

##### **Processo de Licitação nº 014/2022 - Pregão**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1749

Página 4 de 6

### Presencial nº 005/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 054/2022, celebrado com a empresa Hudson José Bittencourt Minin - ME, para, contratação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do município de Guararapes/SP e vice-versa (Linha 23), e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor dos serviços prestados.

Nº - 037/2024

Valor - R\$ 7,81/Km rodado

Data de Assinatura - 26 de março de 2024

Vigência - 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Processo de Licitação nº 014/2022 - Pregão Presencial nº 005/2022**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 055/2022, celebrado com a empresa Luiz H. Gonçalves Transportes - ME, para, contratação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do município de Guararapes/SP e vice-versa (Linha 24), e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor dos serviços prestados.

Nº - 038/2024

Valor - R\$ 7,74/Km rodado

Data de Assinatura - 26 de março de 2024

Vigência - 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Processo nº 059/2023 - Dispensa nº 006/2023**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Kaza Assessoria Imobiliária Ltda

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 062/2023 celebrado entre as partes para locação de um imóvel residencial na cidade de Jales/SP, destinada a instalação da casa de apoio para abrigar os pacientes que fazem tratamento oncológico no Hospital do Amor de Jales, e tem por finalidade, reajustar o valor mensal da locação.

Nº - 039/2024

Valor - R\$ 1.132,52/Mensais

Data de Assinatura - 28 de março de 2024

### Notificações

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através de seu Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, responsável pela fiscalização das Posturas Municipais, e no uso de suas prerrogativas, vem por meio do presente Edital, **NOTIFICAR** os(as) contribuintes abaixo

identificados, de qualificação ignorada, residente e domiciliados(as) em lugar incerto e não sabido proprietários(as) de imóveis nesta urbe, também abaixo identificado, **para no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, efetue a limpeza de seu terreno/passeio a suas expensas**, sob pena de execução do serviço por parte desta Prefeitura Municipal, com a respectiva cobrança do valor de R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) por metro quadrado, bem como a aplicação de multa no valor de R\$ 221,36 (duzentos e vinte e um reais trinta e seis centavos) correspondente a 50 UFM's (Unidade Fiscal do Município), restando consignado ainda que em caso de reincidência será elevado em dobro o valor da multa aplicada, tudo em conformidade com os preceitos dispostos no artigo 34 da Lei Municipal nº 631/1967, com redação alterada pela Lei Municipal 3007/2013 e artigo 40 da Lei Municipal nº 631/1967 com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2808/2011.

Proprietário	Imóvel/localização
Luiz Paulo dos Reis Soares	Endereço: Manoel Garcia Egido, 0000 Bairro: Residencial Itália Quadra: 0042; Lote: 0026 Cadastro: 001374301

Guararapes, 04 de abril de 2024.

Matheus da Silva Storti  
Fiscal de Obras e Posturas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1749

Página 5 de 6

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: <b>351820601-477-000030-1-8</b>	DATA DE VALIDADE: <b>04/04/2025</b>
Nº PROCESSO: <b>1496/2017</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>14/03/2024</b>
Nº PROTOCOLO: <b>311/2024</b>	
SUBGRUPO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>M.A.GIACOMETTI DROGARIA LTDA-ME</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>POUPAQUI</b>	
CNPJ / CPF: <b>27.855.189/0001-50</b>	
LOGRADOURO: <b>Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO</b>	NÚMERO: <b>08</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>centro</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>VALDIRENE BATISTA GIACOMETTI</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>21561030899</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>SILVIA APARECIDA SOBRINHO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b>
CPF: <b>36001459835</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>54.514</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1749

Página 6 de 6

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000030-1-8	DATA DE VALIDADE: 04/04/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO	DISPENSAR MEDICAMENTOS
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	DISPENSAR MEDICAMENTOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

CATEGORIA: ENTORPECENTES

CATEGORIA: HORMÔNIOS

CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

04/04/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4b81-a51a-0edb-e65f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1749, ano IX, veiculado em 05 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 05/04/2024 às 08:53:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4b81-a51a-0edb-e65f>